

PORTARIA N.º 133/2020

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** à Sra. servidora **SUELI IZIDORO DA SILVA.**”*

O Sr. **Diretor Executivo do SERRAPREV** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de TANGARA DA SERRA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 191, de 29 de agosto de 2014, que altera a redação da Lei Municipal n.º 153 de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, à servidora Sra. **SUELI IZIDORO DA SILVA**, SOLTEIRA, portadora do RG n.º 09677224, SEJSP/MT e do CPF n.º 630.672.001-44, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de DIRETOR DE ESCOLA, lotada na CME IRMÃ MARIS STELLA, com vencimentos integrais, a partir de **03/04/2020** e término em **01/07/2020**, conforme processo administrativo do SERRAPREV, n.º **2020.05.00169R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de **03/04/2020**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TANGARA DA SERRA - MT, 08/04/2020.

LAURA PEREIRA

Diretora Executiva do SERRAPREV